

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 127/2025**PROCESSO : 6210.2024/0011776-0****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais).****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99****NOTA DE EMPENHO: Nº 1.012/2025**

Termo de Contrato que entre si celebram o
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE,** RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP,** com sede na Rua Quintino Bocaiuva, Nº 1584, Sala 02, Bairro: Centro – CEP 85010-300, Guarapuava/PR, telefone (42) 9941-2993, e-mail: comercial@vitalps.com.br; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 29.178.366/0001-37, neste ato representada por seu representante legal **SRA. CAROLINA M. THOMÉ,** CPF ***.495.***-81, RG 8***962-*, sócia administradora, adiante simplesmente designada **CONTRATADA,** nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 122216901, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

127/2025 Aditivo de prorrogação do Termo 151/2024 de Contrato do processo administrativo **6210.2023/0006435-4**

, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **25 de abril de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
02	Faixa Smarch em látex 10 cm x 2 metros (dimensões aproximadas)	Rolo	240	R\$ 12,70
03	Faixa Smarch em látex 15cm x 2 metros (dimensões aproximadas)	Rolo	180	R\$ 18,00

Marca/Fabricante: Induflex/Induflex Indústria.

Apresentação/Embalagem: Embalagem Primária em Pacote (Saco Plástico) em Caixas de Transporte em Papelão.

Registro MS: Isento.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 1.012/2025, no valor de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de maio de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

CAROLINA
MARCONDES
THOME:05849542981
Assinado de forma digital por
CAROLINA MARCONDES
THOME:05849542981
Dados: 2025.03.25 15:09:45 -03'00'
- SRA. CAROLINA M. THOMÉ -
Vital Produtos para Saúde Ltda – Epp.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**


CLASSIFICATION

1.1. For the purpose of this classification, the following information is provided:

2. The following information is provided for the purpose of this classification:

3. The following information is provided for the purpose of this classification:

4. The following information is provided for the purpose of this classification:

5. The following information is provided for the purpose of this classification:

6. The following information is provided for the purpose of this classification:

7. The following information is provided for the purpose of this classification:

8. The following information is provided for the purpose of this classification: